



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 215/GP/2018

Em 18 de Dezembro de 2018.

***“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”***

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 75 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, e

Considerando o Atestado Médico com data de 03 de dezembro de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Maria Dinamar Pereira Ribeiro**, com data retroativa de **03/12/2018 até 14/01/2019**, sem prejuízo de sua remuneração, respeitando o Atestado Médico e o Agendamento de Perícia junto ao INSS conforme Requerimento nº 193649160 de 18 de dezembro de 2018, retornando suas atividades normais no dia 15 de janeiro de 2019.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Dezembro de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal